



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06
EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS – INEP 23236027

EDITAL 008/2018 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS (VAGAS REMANECENTES) – ANO LETIVO 2019

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos (vagas remanecentes) na **EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional **FRANCISCA MAURA MARTINS**, ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das **vagas remanecentes** referentes ao ano letivo 2019 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.3.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A Portaria Nº 1305/2018 – GAB, de 20/11/2018.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 27 (vinte e sete vagas) para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme quadro a seguir:

| CURSO | VAGAS |
|--------------------------------|--------------|
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 13 |
| TÉCNICO EM SECRETARIADO | 14 |
| TOTAL GERAL | 27 |

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **18/12/2018 a 03/01/2019**, nos dias úteis, no horário de 7h20min às 11h00min e de 12h30min às 17h, exclusivamente, na Secretaria da referida escola, situada na Rua Projetada S/N, Lindelândia, Hidrolândia-Ce, CEP: 62.270-000

4.2. Para fazer a inscrição os estudantes deverão ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- 4.2.1. Ter disponibilidade de segunda a sexta feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- 4.2.2. Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio).
- 4.2.3. Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de sua opção.
- 4.2.4. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por até 2 (duas) opções de curso. Todavia, a segunda opção só será utilizada caso haja algum curso que, mesmo tendo sido chamados todos os alunos classificados e classificáveis (lista de espera do referido curso), ainda apresente vacância.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, obedecendo o período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1. Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento ou RG e CPF);

5.2.2. Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2.3. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, contendo as notas do 6º ano ao 3º bimestre do 9º ano. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- (Literatura + Produção Textual + Gramática)/3 = Língua Portuguesa

- (Física + Química)/2 = Ciências;

5.2.4. Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com o curso pretendido pelo aluno.

6.2. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:

6.2.1. A maior idade;

6.2.2. A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

6.2.3. A maior média na disciplina de Matemática.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **03 de janeiro de 2019**, até as 17h, nas dependências da EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS e no sítio eletrônico da CREDE 06 (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

8.1.1. Requerimento de matrícula preenchido (disponível na Escola);

8.1.2. Documento de transferência ou declaração de escolaridade da unidade de origem;

8.1.3. Histórico escolar;

8.1.4. 03 (três) Fotografias iguais e recentes;

8.1.5. Cópia da certidão de nascimento ou RG e CPF do aluno;

8.1.6. Cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável;

8.1.7. Ficha de saúde devidamente preenchida (disponível na Escola);

8.1.8. Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (disponível na Escola);

8.1.9. Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais;

8.2. O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer à escola para participar do

seminário de integração no dia 04/01/2019, no horário de 08h às 11h.

8.3. O pai/mãe ou responsável legal **deverá** comparecer à Secretaria da EEEP para **efetuar a matrícula**, no período de 07 a 14 de janeiro de 2019, no horário de 07h20 às 11h e de 12h30 às 17h.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1. As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

9.1.1. Matrícula até 30 dias, após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

9.1.2. Matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

9.1.3. A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez. Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

9.1.4. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 3.2.

9.1.5. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

10. DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATAS | HORÁRIOS | LOCAL |
|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Período de inscrição | 18/12/2018 a 03/01/2019 | 07h20min às 11h e de 12h30min às 17h | Secretaria da escola. |
| Análise de documentos | 18/12/2018 a 03/01/2019 | ----- | Secretaria da escola. |
| Resultado | 03 de janeiro de 2019 | A partir das 18h | Secretaria da escola. |
| Seminários | 04 de janeiro de 2019 | 08h às 11h | Auditório |
| Matrículas | De 07 a 11 de janeiro de 2019 | 07h20min às 11h e de 12h30min às 17h | Secretaria da escola. |
| Chamadas de classificáveis | A partir do dia 15 de janeiro de 2019 | 07h20min às 11h e de 12h30min às 17h | Secretaria da escola. |

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recursos será de 24 horas a contar da publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar o requerimento específico à Secretaria da EEEP (disponível na Escola), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/ SEDUC.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

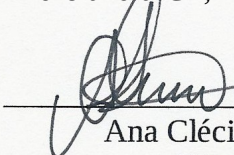
12.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

12.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

12.5. Não será permitida a troca da opção de curso após o período de inscrições no processo seletivo.

Hidrolândia-CE, 17 de dezembro de 2018.


ANA CLÉCIA DE ABREU TOME
DIRETORA ESCOLAR
D.O. 26/03/2015

Ana Clécia de Abreu Tomé

Diretora escolar

Rua Projetada, S/N – Lindelândia – Hidrolândia/CE – CEP: 62270-000

Email: fmauramartins@escola.ce.gov.br/ Fone: (88) 3638-1128